

ANEXO IV QUADRO GRUPO FAMILIAR

Orientações para preenchimento do QUADRO DO GRUPO FAMILIAR: **Quando não houver informação, OBRIGATORIAMENTE, preencher o campo com *****.** Neste quadro, deve ser preenchido TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA (todos que residem no imóvel), que são dependentes da renda apresentada, inclusive a do requerente. O item “outras” refere-se a outras rendas familiares, a exemplo de recursos provenientes de aluguel ou arrendamento, bem como benefícios assistenciais como Bolsa Família ou outro. O item “informal” refere-se a rendas provenientes de trabalho informal (trabalhos eventuais, sem contrato de trabalho ou sem vínculo com a Previdência Social)

NOME	IDADE	GRAU DE PARENTESCO (em relação ao requerente)	ESTADO CIVIL	Renda (Completar com valores em R\$)				
				FORMAL				INFORMAL
				Salário	Pensão	Aposentadoria	Outras	

Declaro que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo e que as informações falsas ocasionarão na perda do benefício da isenção, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, conforme prevê o Artigo 299 do Código Penal.

Nome do DECLARANTE:

Assinatura do Declarante

Monte Belo do Sul, / / 20.....